



A IMPORTÂNCIA DA
TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
NO ATUAL MOMENTO DAS
ASSOCIAÇÕES E DOS
SINDICATOS

MANDUÁ



Editorial LinoReuters

Diretoria da Manduá sobre a importância da tecnologia e da inovação no atual momento das associações e dos sindicatos.

Créditos

Editor-chefe/repórter

Lucas Torres

Colunistas

Lucas Torres, Jean Michel Bouchara e Redaweb

Produção

Denodo Soluções Digitais

Revisão ortográfica

Mirian Brito

Diagramação e arte

Karina Bernardo

Fotografia

Unsplash, iStock, Freepik, Canvas

Coordenação

Lino Reuters

Contato:

comercial@mandua.com.br

Telefones:

(11) 2500-3644

(11) 97230-1793

SUMÁRIO

- 05 ASSEMBLEIAS VIRTUAIS HÍBRIDAS:
TENDÊNCIA OU PRESENCIAL PREVALECERÁ
-

- 08 SISTEMA DE VOTAÇÃO TELEPRESENCIAL -
O QUE É E COMO SE APROXIMA DA
VOTAÇÃO PRESENCIAL - FABIANO SANTOS
-

- 10 COMO AUMENTAR A SEGURANÇA NAS
ASSEMBLEIAS VIRTUAIS
-

- 13 OS SINDICATOS E A TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL

LIÇÕES DA PANDEMIA

Os desafios que a pandemia trouxe para o mundo não serão esquecidos tão cedo. Uma luz no fim do túnel desponta e tudo leva a crer que logo voltaremos ao “normal”. Ou melhor, a algo que se aproxime de um “novo normal”, cuja configuração ainda não sabemos ao certo, mas que desde já nos apresenta uma certeza: nada será como antes. Afinal, a quarta revolução industrial batendo à porta e no meio uma crise pandêmica só acelerou algo que já estava em curso.



O que será do mundo do trabalho daqui para frente? Que desafios a classe trabalhadora enfrentará? Como as entidades de classe irão se organizar para mobilizar os trabalhadores? Perguntas como essas requerem um mergulho em alguns temas que já não são novos, mas que necessitam entrar na pauta urgentemente.

Esta revista digital tem como objetivo ampliar o debate sobre as novas tecnologias. Diz um ditado que se quisermos entender como os animais vivem, não devemos ir ao zoológico, mas à selva. Assim, é preciso mergulhar e encarar o novo, mas sem perder o olhar crítico.

É inegável que o desenvolvimento tecnológico tem acentuado as contradições presentes no capitalismo, cujas consequências beneficiam apenas os interesses privados de uma pequena minoria abastada. É imperativo fazer “guerra” com as armas corretas. Por isso, temos que manter o foco no adversário real, ou seja, a base social que domina os meios tecnológicos.

Os diversos artigos e entrevistas nesta revista mostram a força de diversas organizações sensíveis ao tema.

Que a leitura seja proveitosa.
Lino Reuters



É PRECISO
MERGULHAR E
ENCARAR O NOVO,
MAS SEM PERDER
O OLHAR CRÍTICO.”

ASSEMBLEIAS VIRTUAIS HÍBRIDAS TENDÊNCIA OU PRESENCIAL PREVALECERÁ



Legado do “boom” das assembleias digitais durante a pandemia dará suporte para a padronização do modelo híbrido no Brasil pós-Covid

Segundo especialista em governança, modelo que já está em fase de testes no mundo corporativo oferece maior acessibilidade

A pandemia do novo coronavírus trouxe com ela a obrigatoriedade de se encontrar alternativas para a impossibilidade de se realizar encontros presenciais.

Como reflexo desse cenário, ferramentas destinadas para a realização de videoconferências simples, como o Zoom, o Microsoft Teams e o Google Meet, experimentaram um crescimento exponencial no período. Crescimento este que se reflete nos números de seus usuários.

A primeira apresentou um crescimento de 300% entre dezembro de 2019 e abril de 2021. Já a segunda alcançou uma alta de 100% entre os abris de 2020 e 2021. A terceira, por sua vez, não ficou para trás e cresceu expressivos 275% apenas no primeiro semestre do calendário atual.

Essa necessidade de distanciamento social, é claro, não impactou apenas as reuniões mais cotidianas, ao passo que ofereceu obstáculos também para encontros mais formais, como as assembleias, fossem elas no âmbito da política institucional, das entidades sindicais, dos segmentos empresariais e até mesmo dos condomínios.

Para responder a essa demanda urgente e não paralisar processos decisórios importantes até que a Covid-19 passasse de ser um fator no país, cada um desses setores buscou suas próprias alternativas para garantir, ao mesmo tempo, a factibilidade e a segurança da realização dessas reuniões.

Dentro da política institucional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram a criação inédita de um sistema de Deliberação Remota no mês de março de 2020, logo que os efeitos da pandemia passaram a ser sentidos no país.

As entidades sindicais, por suas vezes, tiveram à sua disposição tecnologias inovadoras, como a plataforma Manduá, desenvolvido pela Manduá para garantir a autenticidade dos usuários que acessam as assembleias, bem como garantir a segurança e imutabilidade das informações armazenadas a partir do uso de criptografia.

Os condomínios que, segundo o Group Software, apresentaram um aumento de 3000% na utilização de assembleias on-line no ano de 2020 e mantêm uma taxa de crescimento de 200% ao mês em 2021, também contaram com plataformas voltadas a essa finalidade.

DEMOCRACIA DIGITAL SE TORNA REALIDADE NO TERCEIRO SETOR

Assim como o fez com a política institucional, a pandemia da Covid-19 exigiu criatividade de organizações que, assim como o Congresso, baseiam suas decisões em um sistema de democracia direta. Isto é, a partir dos votos de seus membros.

Esse cenário exigiu criatividade e urgência por parte de entidades como o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre (SindBancários), para que o trabalho não fosse totalmente paralisado até que a pandemia tivesse um desfecho.

“A necessidade de distanciamento social e isolamento, à qual aderimos imediatamente, travou os processos decisórios e tivemos que correr atrás de alternativas digitais que nos permitissem retomar rapidamente os fluxos do dia a dia, sobretudo a realização de plenárias e assembleias com a categoria”, relatou Luciano Feztner, presidente do SindBancários.

Segundo o líder sindical, as primeiras soluções encontradas pela entidade partiram da utilização de ferramentas como o WhatsApp e o Zoom Meetings, alternativas que, à primeira hora, permitiram a retomada de realizações cotidianas da diretoria, a continuidade das rotinas internas e o atendimento à categoria.

Embora mitigassem alguns gargalos da comunicação a distância, essas ferramentas não supriam a falta de um sistema auditável que permitisse um controle antifraudes e garantisse a lisura nas votações.

A solução para esse problema central veio a partir da Manduá, ferramenta inovadora criada por um velho conhecido dos sindicatos do país, a Manduá. Fundada em 1990 por membros do DIEESE e consolidada, desde então, como um dos principais agentes da informatização de sindicatos dos mais variados portes, a Manduá criou um complexo sistema de segurança para votações voltado não apenas a garantir que os votos estão sendo registrados apenas pelos indivíduos autorizados a fazê-lo, como também para garantir o sigilo de cada voto.

“A solução de votação eletrônica Manduá resolveu essa questão. Pudemos passar a realizar eleições, assembleias e consultas públicas não só tranquilos em relação à segurança, mas também com a certeza de estarmos transmitindo a devida confiabilidade para os associados e a categoria em geral”, afirmou Feztner antes de pontuar alguns dos processos de votação realizados no SindBancários com a ajuda da Manduá.

“Passamos ao longo desse período por eleições, campanha salarial, plenárias, negociações pontuais, atividades de delegados sindicais, entre outros (...) Curiosidade nesse caso: ainda que a participação nas telereuniões das grandes assembleias tenha se mostrado um pouco menores que no presencial, a participação nas votações via sistema Manduá nos apontou um ponto de aumento de participação média”, concluiu o dirigente.

O LEGADO DAS ASSEMBLEIAS VIRTUAIS NO BRASIL PÓS-PANDEMIA

Tamanha explosão das assembleias virtuais e as consequentes soluções tecnológicas desenvolvidas para atender a essa demanda, levanta-se naturais questionamentos sobre a serventia dessa experiência excepcional no Brasil pós-pandemia.

Isso porque, embora a crise sanitária no território tupiniquim ainda pareça estar longe de ter um fim, o avanço da vacinação – ainda que a passos lentos – indica que as reuniões e assembleias poderão voltar a ser realizadas de maneira presencial em meados de 2022.

Será, no entanto, que a possibilidade desse retorno ao mundo totalmente físico significará, na prática, o fim da utilização dos ambientes virtuais como ponto de encontro de parlamentares, associados, colegas de empresa e condôminos?

De acordo com o especialista em Direito Empresarial e Governança Corporativa, Leonardo Barém Leite, é improvável que o abandono completo dos ciberespaços ocorra – mesmo depois de retiradas todas as restrições voltadas a reduzir a transmissibilidade da Covid-19.

Segundo Leite, que também é sócio do escritório Almeida Advogados, a tendência é que a maior parte dos players passe a combinar físico e virtual no chamado modelo híbrido.

“O que eu e grande parte do mercado defendemos é que, em termos de governança corporativa, o modelo híbrido é o ideal. Afinal, dentre outras coisas, ele vai permitir que os interessados participem das reuniões por meio do modelo mais confortável para eles, bem como aqueles que lhes parecer mais seguro e conveniente”, apontou o especialista.



Leite complementa ainda que essa versatilidade do modelo híbrido é fundamental para a garantia de uma acessibilidade ampla, ao passo que retira as barreiras mais incômodas para cada indivíduo, sejam elas as presentes nos “contras” do modelo físico ou nos “senões” do modelo 100% digital.

“Sozinhos, os dois modelos têm seus prós e contras. O modelo físico, por exemplo, reforça a capacidade da comunicação olho no olho e a capacidade de argumentação entre os participantes, mas impede, por exemplo que alguém participe de duas reuniões em cidades diferentes em um mesmo dia”, colocou Leite antes de complementar citando as vantagens e desvantagens do modelo digital.

“Já o modelo digital diminui custos e permite uma maior flexibilidade para os participantes de maneira geral, mas – em contrapartida – limita a participação daqueles que não dominam a tecnologia ou não possuem uma conexão ou um equipamento adequado”.

Questionado sobre os principais desafios para a consolidação definitiva do modelo híbrido, o advogado afirmou que eles se distribuem em dois eixos principais: o cultural e o tecnológico-estrutural.

No que diz respeito ao primeiro aspecto, Leite contou que, nas iniciativas teste que já participou, o surgimento de situações confusas nas quais os moderadores encontram dificuldade para fazer com que os dois ambientes estejam integrados e se coloquem, de fato, como um local unificado foi bastante comum.

“Teremos que aprender a realizar assembleias híbridas. Será um processo de aprendizado. Em algumas experiências que tive, o próprio moderador fica em dúvida se dá mais atenção para o presencial ou para o virtual. Ainda está longe de ser uma dinâmica orgânica”, relatou o sócio da Almeida Advogados.

Já ao comentar o outro nicho de desafio, o tecnológico-estrutural, Leite destacou que, ainda que plataformas de qualidade tenham surgido e se aperfeiçoado durante a pandemia, elas precisam ainda dar um próximo passo no que diz respeito à segurança.

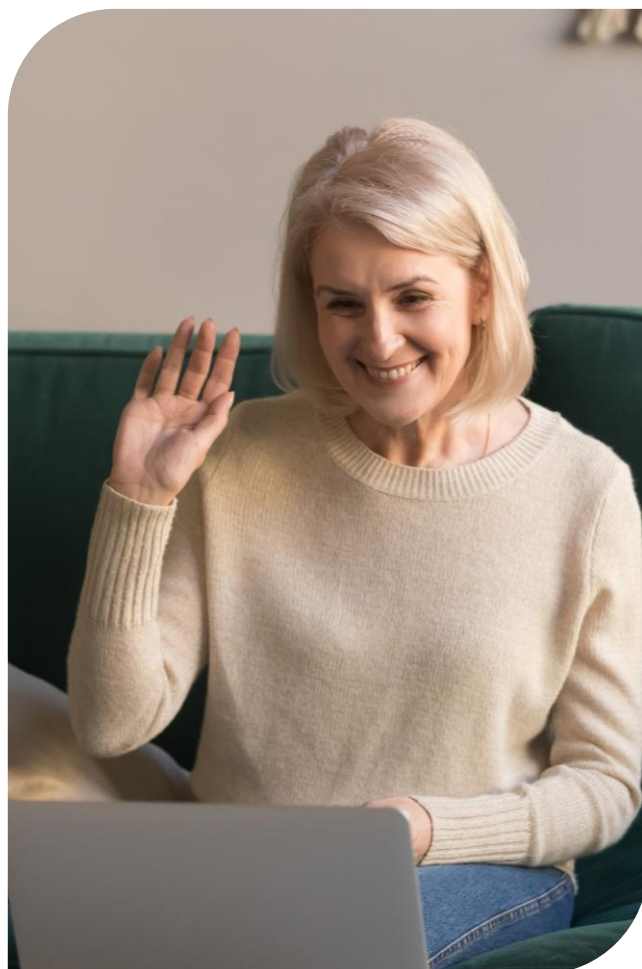
“Já existem plataformas. Elas estão ganhando qualidade, mas elas não são infalíveis. Há sempre o risco, por exemplo, de um hacker invadir a reunião. Recentemente tivemos um problema grande com isso na JBS, em uma invasão que tirou a fábrica do ar”, analisou.

Além da necessidade de melhora das plataformas específicas para a realização de assembleias híbridas, o entrevistado mencionou os gargalos de infraestrutura do país como um bloqueio relevante.

“Você sabe que temos um problema sério com a conexão aqui no Brasil, não é? Não são raras as vezes em que a conexão cai no meio de uma reunião, por exemplo. Nesse mesmo sentido existe ainda questões envolvendo quedas e falta de energia elétrica, que podem alijar determinados usuários das reuniões em momentos inconvenientes”.

A despeito dos gargalos mencionados, porém, Leite afirma que os ganhos obtidos no âmbito da governança e da acessibilidade são suficientes para consagrar o modelo híbrido como aquele que deve ser seguido pelas instituições ao final da pandemia, de modo que, segundo ele, diversas empresas e instituições já estão se planejando para adotá-lo da melhor maneira possível a partir de 2022.

“O modelo híbrido é aquele que faz mais sentido. Afinal, estamos vivendo em um mundo cada vez mais inclusivo e plural. Pelo que espero e tenho acompanhado, este modelo passará a ser testado fortemente no próximo ano”, concluiu.



SISTEMA DE VOTAÇÃO TELEPRESENCIAL O QUE É E COMO SE APROXIMA DA VOTAÇÃO PRESENCIAL - FABIANO SANTOS



A necessidade de se cercar de garantias para conferir legitimidade às votações em assembleias virtuais levou as chamadas votações telepresenciais a se popularizarem no ambiente sindical durante a pandemia do novo coronavírus.

Com o objetivo de compreender como essa modalidade tem evoluído na prática das entidades, nossa reportagem conversou com o diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud), Fabiano dos Santos.

De acordo com a liderança, as votações tiveram de quebrar uma série de paradigmas para se consolidar como uma opção real, bem como se valeram do caráter imperativo do distanciamento social para evoluírem enquanto plataformas e sistemas.

“Sem sombra de dúvida, os sistemas que possibilitam votações telepresenciais se desenvolveram muito durante o período, acumulando a partir das tecnologias já existentes e anteriormente desenvolvidas”, analisou Santos.

Confira a íntegra do bate-papo e saiba como essa inovação poderá contribuir para sua entidade mesmo após a crise sanitária.

Manduá - No que consiste o sistema de votação telepresencial?

Fabiano dos Santos - O sistema de votação telepresencial consiste em uma reprodução dos sistemas de votação presenciais, porém viabilizando a participação a distância. É o único sistema de votação que fecha completamente o circuito de salvaguardas que asseguram a personalidade do voto, combinando diferentes tecnologias para isso.

Manduá - Em que características ele se aproxima da personalidade oferecida pela votação presencial?

Fabiano dos Santos - Ao permitir que cada votante se identifique de forma pessoal e positiva, por meio de uma plataforma de videoconferência, introduz se no processo de votação a segurança de que quem está votando é realmente quem deveria estar votando. A identificação pessoal positiva se dá por meio de interação por vídeo, onde é possível aferir a identidade da pessoa, por meio das imagens, conferindo o rosto e até mesmo documentos de identidade.

Manduá - Esses sistemas já estavam consolidados antes do “boom” das assembleias virtuais e híbridas durante a pandemia ou a votação telepresencial evoluiu no período para suprir a maior demanda?

Fabiano dos Santos - Antes da pandemia, a possibilidade de votações telepresenciais era amplamente descartada, de forma apressada, inclusive. Com as restrições de circulação e aglomeração, tornou-se imperativa a utilização de recursos on-line para assegurar a continuidade dos trabalhos das entidades representativas e associativas. Porém, os sistemas de votação eram ainda muito incipientes, e não havia nem muitos recursos nem conhecimento acumulado acerca do tema.

Sem sombra de dúvida, os sistemas que possibilitam votações telepresenciais se desenvolveram muito durante o período, acumulando a partir das tecnologias já existentes e anteriormente desenvolvidas.



Manduá - Qual a importância da votação telepresencial para a garantia da segurança do pleito?

Fabiano dos Santos - Com a identificação positiva dos participantes em deliberação eletrônica, fecha-se a principal brecha de segurança em um pleito realizado em forma digital: a garantia da identidade do votante. Associado a outros mecanismos, como a criptografia, é possível ter uma votação telepresencial em níveis de segurança até maiores do que eleições presenciais com cédulas em papel.

Manduá - Você acredita que quando tivermos uma diminuição significativa do impacto da pandemia e o consequente relaxamento das restrições de mobilidade, as assembleias híbridas e digitais seguirão relevantes?

Fabiano dos Santos - A pandemia fez ser superado na prática um antigo debate sobre a viabilidade de assembleias digitais ou híbridas. Difilmente será feito o caminho de volta para assembleias unicamente físicas e presenciais. Por outro lado, as assembleias exclusivamente on-line mostraram muitos limites, inclusive quanto à dinâmica de condução dos trabalhos. Penso ser uma aposta segura que o formato híbrido será cada vez mais forte, com ênfase ao presencial, complementado pelo virtual.

Manduá - Em quais segmentos as votações telepresenciais mais se consolidaram durante a pandemia? Ela foi usada com que frequência por sindicatos, condomínios, empresas e política institucional?

Fabiano dos Santos - As votações telepresenciais se consolidaram em todos os setores que exigem a realização de assembleias. Sindicatos, condomínios, empresas e associações, todos adotaram em maior ou menor grau, com maior ou menor frequência o formato on-line e, consequentemente, as votações telepresenciais. Em especial, os sindicatos adotaram medidas de segurança e controle muito adequados em especial para a realização de eleições, com menor rigor em assembleias e deliberações de menor impacto. O mesmo pode ser dito a outros setores que realizaram suas assembleias de forma on-line ou híbrida no período.

COMO AUMENTAR A SEGURANÇA NAS ASSEMBLEIAS VIRTUAIS

Softwares de confiança são centrais, mas regulamentação e cultura também são indispensáveis para a realização segura de assembleias digitais

Para especialistas, orientação adequada do coordenador sobre o funcionamento detalhado da reunião é o primeiro passo em direção à segurança e legitimidade



Na reportagem na qual discutimos a tendência da adoção do modelo híbrido de assembleias para o Brasil pós-pandemia (ver na página 21), o especialista em Direito Empresarial e Governança Corporativa, Leonardo Barém Leite, apontou a questão da segurança como uma das principais barreiras para a consolidação definitiva do modelo.

Na ocasião, ele reforçou a necessidade de evolução das ferramentas existentes no mercado e um melhor entendimento cultural por parte dos condutores dessas reuniões.

Com o objetivo de expandir as discussões em torno da temática da segurança nas assembleias digitais, nossa reportagem foi buscar casos de benchmark em diferentes nichos, a fim de compreender os elementos fundamentais para garantir a segurança desses ambientes de tomada de decisão e, por conseguinte, da idoneidade do processo.

Diretor de negócios da SuperLógica, empresa especializada em softwares de gestão para administração de condomínios, André Baldini apontou que a criação de um ambiente seguro e com respaldo legal depende, acima de tudo, da clareza, da transparência e da organização da equipe responsável pela organização daquela reunião.



Nesse contexto, o executivo aponta que plataformas como a desenvolvida pela sua empresa é apenas um dos passos, embora fundamental, para que a assembleia virtual ou híbrida possa ser considerada segura.

Com a expertise de alguém à frente de uma plataforma que registrou mais de 20.000 sessões virtuais realizadas no ano de 2020, Baldini construiu uma espécie de cartilha a ser seguida pelos coordenadores das assembleias, cartilha esta que, no nicho dos condomínios, é direcionada aos síndicos, mas que pode ser replicada para, por exemplo, uma mesa diretora de uma entidade sindical.



Confira o passo a passo do manual de boas práticas para a realização de assembleias virtuais criado pela Superlógica.

- 01 **Ensine o coordenador da reunião sobre o funcionamento detalhado da assembleia virtual:** ainda que a convocação e captação de votos seja realizada pela administradora, é importante que o organizador legal da assembleia conheça todos os passos, desde a sua organização até a execução do registro em cartório. Com confiança e entendimento do processo completo, as chances de sucesso aumentam consideravelmente.
- 02 **Sobre o edital de convocação:** todos os passos da assembleia devem ficar muito claros no edital para que os votos sejam aplicados de forma segura e evitem o ajuizamento. Período, tipo de assembleia e orientações sobre os processos são informações cruciais.
- 03 **Seja claro nos itens de pauta para facilitar o voto:** quanto mais clareza de informações, menos dúvidas são geradas e mais ágil se torna a votação. Na plataforma da Superlógica, o organizador legal pode inserir imagens, documentos (como orçamentos e laudos) e apresentações, facilitando o entendimento por parte dos moradores.
- 04 **Seja rápido para sanar as dúvidas dos participantes:** permita comentários e dúvidas em cada item da pauta. Nossa orientação é que o organizador legal tente responder rapidamente e com bastante clareza.
- 05 **Como fazer a apuração:** esse processo deve estar descrito no edital. O organizador legal deve coletar os votos e bater com a lista de presença, garantindo que o voto seja por unidade.
- 06 **Coleta de documentos e registro em cartório:** o organizador legal deve finalizar juntando todos os documentos (edital, pareceres, procurações, lista de presença e coleção dos votos) com a ata da assembleia e dar a entrada ao registro desta em cartório.

Segundo Baldini, a percepção por parte dos associados sobre a seriedade e a segurança do processo, somada à conveniência propiciada pela flexibilidade do modelo digital, garantiu um aumento substancial da participação nas assembleias realizadas a partir da plataforma da Superlógica.

“Com a modalidade virtual, o índice de participação gira em torno de 70%, contra 15% do modelo presencial”, relatou o executivo.

Outro porta-voz ligado ao segmento dos condomínios, área em que as assembleias virtuais tiveram um aumento de 3000% durante o ano de 2020, o diretor da Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (Abadi), Marcelo Borges, chamou a atenção para a indispensabilidade de se prever o funcionamento das reuniões remotas no regulamento interno da instituição que a realiza, de novo, seja ela uma empresa, uma entidade sindical ou um condomínio.

Borges afirma que essa necessidade se faz valer pelo fato de não haver uma regulamentação padrão estabelecendo as diretrizes para a realização de uma assembleia virtual ou híbrida.

“Cada organização precisa dar um foco especial no regulamento interno. Isso oferecerá maior segurança jurídica”, introduziu o dirigente da Abadi, detalhando os itens a serem inseridos nessas normas na sequência.

“Nesse regulamento, é importante haver a aprovação da forma de realização dessas assembleias, os procedimentos de votação e validação da unidade, bem como o sistema seguro a ser empregado”.

Questionado sobre um possível acréscimo de maturidade das assembleias digitais desde o início da pandemia, Borges colocou que a maior demanda e a impossibilidade de realizar esses eventos de maneira presencial promoveram uma aceleração inevitável nos processos de aprimoramento não apenas das plataformas, mas de toda a estrutura e regulamentação necessária para a garantia da segurança e da legitimidade desses eventos.

Segundo ele, questões simples, mas fundamentais como a aquisição de uma melhor rede de internet por parte das organizações e ajustes nos equipamentos utilizados estiveram em destaque durante a crise sanitária.

“No início tudo era muito novo e com o tempo alguns gargalos foram suplantados. Foi preciso que as organizações melhorassem suas conexões, adquirissem sistema de som adaptado ao computador ou notebook para que todos pudessem ouvir as manifestações e, como já foi mencionado, definissem regras claras quando da apresentação de procurações, entre outros avanços”, analisou Borges, complementando em seguida.

“Com o tempo e, claro, o desenvolvimento de sistemas mais avançados, certamente teremos mais segurança e facilidade no gerenciamento dessas espécies de assembleias”.

DESENVOLVIDO PELA MANDUÁ, SISTEMA SE DESTACA NO TERCEIRO SETOR E NO SEGMENTO DE EMPRESAS GOVERNAMENTAIS

Embora as fontes ouvidas pela nossa reportagem destaquem a importância da adoção de ações complementares para a garantia da segurança das assembleias virtuais, tanto André Baldini, da Superlógica, quanto Marcelo Borges, da Abadi, ressaltam que possuir um software dotado de mecanismos consistentes de autenticação e proteção de informações é elemento central.

Dentro desse contexto, no âmbito de soluções para o terceiro setor e no segmento de empresas governamentais, talvez nenhuma plataforma tenha se destacado mais do que o Sistema Manduá.

Desenvolvido pela Pandora, velha conhecida dos principais sindicatos do Brasil, o sistema de votação do software está hospedado em nuvem, na estrutura AWS da Amazon, uma das mais robustas do setor.

Ela é composta de dois componentes que estão em permanente contato. O primeiro gravando e lendo as informações e o segundo armazenando e recuperando essas últimas.

Sua lógica é diferente de um software contábil ou similar, ao passo que, por definição, o voto deve ser secreto para o público em geral, para o sindicato e sua comissão eleitoral e, principalmente, para quem detém o controle da estrutura de processamento e do código do programa.

Por isso, o foco deixa de ser a rastreabilidade e passa a ser a garantia de imutabilidade das informações armazenadas. Da base de dados não deve ser possível extrair um determinado voto, e sim o total de votos obtidos por cada uma das chapas concorrentes.

Outra garantia do sistema se dá a partir do mecanismo de apuração: na criação do evento, mediante criptografia de Paillier, gera-se um par de chaves no computador do usuário, em geral de posse da comissão eleitoral. A chave privada fica com o cliente, sob sua total responsabilidade, e a pública é gravada no servidor, ao alcance da Manduá. Com sua chave pública, o sistema consegue gerar um total criptografado que só o cliente, mediante chave privada, consegue decodificar.

A Manduá traz ainda uma série de mecanismos complementares de segurança, tais como envio de link único por SMS ou e-mail.



A representação eleita através do voto é, ao mesmo tempo, essencial e um grande desafio. Seja para a democracia de um país ou para a representação sindical. Afinal, é esse conceito que garante que, de fato, a decisão da maioria impera.

Porém, em tempos de coronavírus, essa representação se torna um desafio ainda maior. Se você é um representante sindical ou administrador, certamente tem um grande desafio no presente e nos próximos meses. Como fazer uma eleição ou uma votação se as pessoas não podem estar presentes?

Portanto, este post vai ajudar você a conhecer a Manduá, uma plataforma de votos on-line. O objetivo é ajudar a manter o poder da representação usando a conectividade. E depois de ler o artigo e entender como funciona, lembre-se de acessar a página da plataforma e testá-la.

O PODER DA REPRESENTAÇÃO

A representação é essencial para que qualquer decisão seja tomada de acordo com a maioria os participantes de determinado grupo. Além disso, é uma forma de garantir que as reivindicações são pautadas em opiniões e situações reais, passadas pelos trabalhadores.

Então, se você é um dirigente sindical, a representação é essencial para que você possa entender o que realmente acontece com os trabalhadores no seu dia a dia e como o sindicato pode trabalhar para atender esse problema.

A representação é crucial, pois quanto mais vozes, mais forte é a reivindicação e melhor os sindicatos sabem quais são os problemas pelos quais os trabalhadores passam.

O DESAFIO DA REPRESENTAÇÃO COM A COVID-19

Porém, como mencionamos no início do post, a pandemia do coronavírus trouxe um grande desafio. Desde sua origem, as reuniões sindicais e a própria democracia demandam a reunião de pessoas em espaços físicos. Apenas assim eles poderiam debater com igualdade de voz e de voto.

Contudo, vivemos em um momento de crise. Não somente a pandemia do coronavírus demanda o distanciamento social, mas a crise também significa que existe uma “corrida” para acelerar os processos e resolver os problemas.

Com isso em mente, o grande objetivo é usar a conectividade e a tecnologia como ferramentas para contornar as dificuldades da representatividade em um momento como este. É aí que entra a Manduá.

O PODER DA REPRESENTAÇÃO USANDO A CONECTIVIDADE

A ideia da Manduá é permitir que as entidades sindicais possam fazer as votações de forma totalmente on-line, utilizando as vantagens da nuvem. Assim, é possível alcançar toda a base de trabalhadores da categoria, de modo a garantir a condução de ações sindicais de acordo com o melhor para eles. É tão importante neste momento fazer isso com segurança.

Portanto, algumas das características da Manduá são:

- Votação por computador, tablet ou smartphone.
- 100% on-line.
- Comprovante de voto.
- Conexão segura com protocolo HTTPS.
- Voto em separado.
- Outros.

Assim, as entidades sindicais não perdem a representação e podem exercer seu maior propósito, de ser o porta-voz em defesa do trabalhador.

COMO FAZER AS ELEIÇÕES POR MEIO DA CONECTIVIDADE?

Para qualquer entidade de classe, existe uma grande dificuldade de alcançar a liderança com os associados. Especialmente em um momento de distanciamento social, esse desafio é ainda maior.

Por outro lado, é justamente durante as eleições sindicais que existe uma ótima oportunidade para que os trabalhadores se envolvam com a instituição. Logo, a conectividade é uma das melhores formas de garantir a interlocução e a representação dos trabalhadores de sua base.

Evidentemente, esse processo se torna essencial durante uma crise como a pandemia do coronavírus. Porém, suas vantagens são tão grandes que podem se estender mesmo após o fim do período de quarentena. Mesmo quando as reuniões voltarem a ser presenciais, essa pode ser uma forma de complementar a realização da eleição e fazer o processo ser mais tranquilo.

Por exemplo, uma grande vantagem é a possibilidade de votar de onde quiser. Como o processo é totalmente on-line, é possível fazer isso em trânsito ou outras localidades. Para certas profissões que estão sempre na estrada, isso é crucial.

Outra grande vantagem é a possibilidade de ter uma plataforma de votação personalizada. Por exemplo, a Manduá foi desenvolvida para atender diversos setores: desde votação para campanha salarial, eleições sindicais, assembleias, eleições de conselhos e outros.

Mas é claro que existe a questão da segurança. Primeiramente, em relação à privacidade. Com a plataforma, ambas se mantêm desde o momento em que as eleições ocorrem até a contagem dos votos.

A segurança e confiabilidade do sistema também garantem que a apuração de votos é transparente e com integridade preservada. Por exemplo, é emitida uma chave de segurança criptografada no início da votação, composta de tantas partes distintas quanto for o número de membros da comissão.

Então, as “urnas” serão abertas somente com a presença de todas as partes da chave ou de um subconjunto delas, previamente acordado entre os membros responsáveis pelo pleito.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DESSE PROCESSO?

Sendo assim, esse processo traz diversos benefícios, como:

Participação de pessoas em trânsito: distância não é mais um problema. Membros de outra cidade também podem participar, garantindo representação máxima.

Otimização de recursos: é uma forma muito mais simples, rápida e direta de organizar uma eleição. Custos com alimentação, logística, segurança e infraestrutura são muito menores, mesmo após o fim da pandemia.

Economia: além do uso dos recursos mencionados, a votação on-line gera uma enorme economia. Por exemplo, eliminando a necessidade de papel ou do voto por correspondência.

Acessibilidade: mais uma forma de facilitar a representação é por meio da acessibilidade para pessoas com deficiência. Essa é uma maneira de facilitar o processo para quem tem alguma deficiência motora ou visual.

Segurança: como vimos, a segurança, privacidade e confiabilidade das eleições são garantidas com esse modelo.

Redução de erros: como a contagem também é feita por meio da tecnologia, os erros também são diminuídos e o processo de auditoria é mais simples e direto.

Como ficou claro, a plataforma da Manduá é uma forma de garantir a representação em ações sindicais por meio da conectividade. Enquanto isso é essencial em um momento de isolamento social, seus benefícios são grandes demais para serem esquecidos. No futuro, é uma forma de otimizar o processo aumentando a representação e facilitando as votações.



MANDUÁ

QUER SABER MAIS SOBRE A
PLATAFORMA MANDUÁ?

Solicite uma demonstração.

comercial@mandua.com.br
(11) 2500-3644 | (11) 97230-1793